



---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

A **Câmara Municipal de Paraty**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PARATY.**

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Paraty, no dia 17 de junho do corrente ano, sexta-feira, em razão do feriado municipal de Corpus Christi.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Paraty – RJ, em 14 de junho de 2022.

Valceni da Silva Teixeira  
**Presidente**